

INTERESSADA: AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA
ASSUNTO: RECREDENCIAMENTO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS
APLICADAS E HUMANAS DE GARANHUNS - FAHUG
RELATORA: CONSELHEIRA NELLY MEDEIROS DE CARVALHO
PROCESSO Nº 178/2016 *Publicado no DOE de 16/12/2016 pela Portaria SEE nº 5634/2016, de 15/12/2016*
PARECER CEE/PE Nº 123/2016-CES *APROVADO PELO PLENÁRIO EM 05/12/2016*

I – RELATÓRIO:

A Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, através do Ofício nº 72/2016, encaminhou a este Conselho, documentação para formalização do pedido de Recredenciamento da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas de Garanhuns - FAHUG, instituição mantida pela Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns - AESGA. A solicitação segue o exigido pela Resolução CEE/PE nº 01/2004.

Integram o processo os seguintes documentos:

- Ofício de encaminhamento e pedido ao Presidente do CEE/PE;
- Ato de criação da mantenedora e suas reformas;
- Estatuto da mantenedora;
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- Regimento da instituição a ser recredenciada;
- Indicação da área de conhecimento ou campo de saber de atuação;
- Indicação de eventuais cursos ou programas em funcionamento;
- Identificação dos dirigentes das instituições mantenedora e mantida;
- Termo de decisão do órgão competente da instituição que decidiu pelo processo de recredenciamento;
- Plano de carreira docente, regime de trabalho e/ou de remuneração;
- Política de qualificação docente;
- Declaração e descrição, com firma reconhecida, de satisfação de exigências de acessibilidade das pessoas com deficiência aos espaços e ao processo educacional, nos termos da legislação em vigor;
- Alvará de Localização e Funcionamento.

II – ANÁLISE:

A Autarquia Municipal, denominada Faculdade de Ciências da Administração de Garanhuns foi criada pela Lei Municipal nº 1.698 de 12 de janeiro de 1976 e teve seu Estatuto aprovado pelo Decreto nº 365, de 15 de janeiro de 1976.

A Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns estabeleceu sua reorganização através da Lei Municipal nº 3445, de 28 de dezembro de 2006.

A AESGA atualmente mantém a Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas de Garanhuns - FAHUG, com os cursos de Bacharelado em Secretariado Executivo Bilíngue e o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar; a Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns - FACEG, com o curso de Bacharelado em Engenharia Civil; a Faculdade de Ciências da Administração de Garanhuns – FAGA, com o Curso de Bacharelado em Administração, o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos; a Faculdade de Direito - FDG, com o Curso de Bacharelado em Direito.

O Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS) da Autarquia, criado por Lei Municipal nº 3443/2006, apresenta como *"princípios básicos, a profissionalização, entendida como dedicação ao magistério, compreendendo qualidades pessoais, formação adequada e atualização constante; a remuneração condigna, respeitada as peculiaridades, o regime de trabalho e as normas estabelecidas pelas Leis vigentes; a progressão na carreira, mediante promoções por tempo de efetivo exercício e por desempenho e a valorização da qualificação decorrente de cursos específicos para as tarefas desenvolvidas"*.

De acordo com a Lei nº 3443/2006, art. 78, o Corpo Social da AESGA é constituído pelos corpos docentes, técnico-administrativos e discentes. Nesse mesmo artigo, em seu parágrafo único, está determinado que o corpo docente e técnico-administrativo, efetivo e contratado são admitidos em regime estatutário, atendendo a legislação Estadual e a Lei Municipal nº 2.836/1997. Atualmente o corpo docente da AESGA é formado por 107 professores, sendo 87 efetivos e 20 contratados.

A IES no seu Plano de Desenvolvimento - PDI 2014/2018 criou o plano de qualificação profissional para os docentes em atendimento às necessidades dos cursos de graduação e pós graduação. Sistemático e diversificado, o plano prevê o afastamento para qualificação em nível de mestrado e doutorado e para atualização através de participação em eventos nacionais e internacionais.

A Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas de Garanhuns - FAHUG teve seu último recredenciamento pelo Parecer CEE/PE nº 111/2015 – CES de 22 de setembro de 2015 com vigência até 10 de outubro de 2016.

Embora não haja visita de Verificação *in loco* para Recredenciamento Institucional, essa relatoria entendeu ser conveniente trazer informações sobre a infraestrutura de relatório de visita realizada recentemente na IES referente ao processo nº 045/2015. Em relação à infraestrutura, a instituição possui 37 salas de aula, em bom estado de conservação e com mobiliário em condições adequadas de uso; laboratório de informática com 25 máquinas; um auditório para 300 lugares; área de lazer; praça de alimentação; sala de recepção; sala de professores; gabinetes para as coordenações dos cursos; sala para direção; setor de contabilidade, tesouraria; centro de processo seletivo; almoxarifado; setor de pessoal, departamento jurídico e outros espaços para funcionamento administrativo. A IES conta ainda com 16 banheiros, sendo que dois são adaptados para atender a pessoas com deficiência.

Em relação à acessibilidade, a presidente da AESGA declara que a FAHUG cumpre as exigências de acessibilidade das pessoas com deficiência aos espaços e ao processo educacional, conforme estabelece a Lei Federal nº 10.098/2000, regulamentada pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, consta também o Alvará de Licença para localização ou exercício de atividade, expedido para a Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns.

A Biblioteca possui uma área de 220m², com um acervo bibliográfico de 16.042 livros para empréstimos, além de obras de referências, monografias, periódicos, dissertações, teses, DVDs/CDs. O atendimento ocorre de segunda à sexta-feira, das 10h às 22h e, aos sábados, das 08h às 17h, com seis funcionários que se revezam no atendimento.

A Instituição apresenta situação de regularidade com a Seguridade Social e com o FGTS como demonstram certidões anexas. Além disso, a IES não apresenta irregularidade no conselho em relação aos seus cursos.

III – VOTO:

Pelo exposto e analisado, o voto é pelo Recredenciamento da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas de Garanhuns - FAHUG, instituição mantida pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns- AESGA, CNPJ: 11.224.920/0001-00, localizada na Avenida Caruaru, nº 508, Bairro de São José, CEP 55.295-380, Garanhuns-PE, pelo prazo de 5 (cinco anos) retroativo a 10 de outubro de 2016.

É o voto.

Dê-se ciência à interessada.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões em, 28 de novembro de 2016.

REGINA CÉLIA LOPES LUSTOSA RORIZ – Presidente
NELLY MEDEIROS DE CARVALHO - Relatora
ARTHUR RIBEIRO DE SENNA FILHO
BERNADINA SANTOS ARAÚJO DE SOUSA
MARIA DO CARMO TINOCO BRANDÃO

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 05 de dezembro de 2016.

Ricardo Chaves Lima
Presidente